

01-0179/200

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0179 / 2009

DE

2009

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0179 / 2009

DE

27/03/2009

PROMOVENTE:

VEREADOR

ALFREDO CAVALCANTE

EMENTA:

DETERMINA O EMPLACAMENTO DA RUA JÓ, LOCALIZADA NO BAIRRO
NOVA PANTANAL DISTRITO DE CIDADE ADEMAR E O REGISTRO DO
CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM 28 / 08 / 2009

Viviane

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 17:21:31

00000022773-01





Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.
Nº 01-179 de 09
Adelina Ciccone - Pres. Parlament.
RF. 100.403

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 31 MAR. 2009
Const. Just. e Seg. Part. e Pol. Unib. Nat. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Planejamento
PRESIDENTE
Francisco Chagas

PROJETO DE LEI N.º

01-PL/2009
01-00179/2009

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

31 MAR 2009

SGP.42

"Determina o emplacamento da Rua Jó, localizada no Bairro Nova Pantanal Distrito de Cidade Ademar e o Registro do Código de Endereçamento Postal e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica determinado o emplacamento e registro de Código de Endereçamento Postal da Rua Jó, localizada no Bairro Nova Pantanal Distrito de Cidade Ademar.

Parágrafo Único: Fica a critério da Função Executiva, a utilização de seu banco de dados, para denominação diversa da mencionado no Caput deste Artigo.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei ficarão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário, devendo as previsões futuras, destinarem recursos específicos para seu fiel cumprimento.

Art. 3º - O Poder Público Municipal regulamentará a presente lei, no prazo de 60 dias, a contar a data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALFREDO CAVALCANTE
VEREADOR

17:45 27/03/2009 003666 - Protocolo Legislativo - SGP.22

Segue(m) juntado(s), nesta dat., _____ unido(s) o folha de inform. _____ não rubricados sob

Adelina Ciccone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 do proc.
Nº 01-179 de 09
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

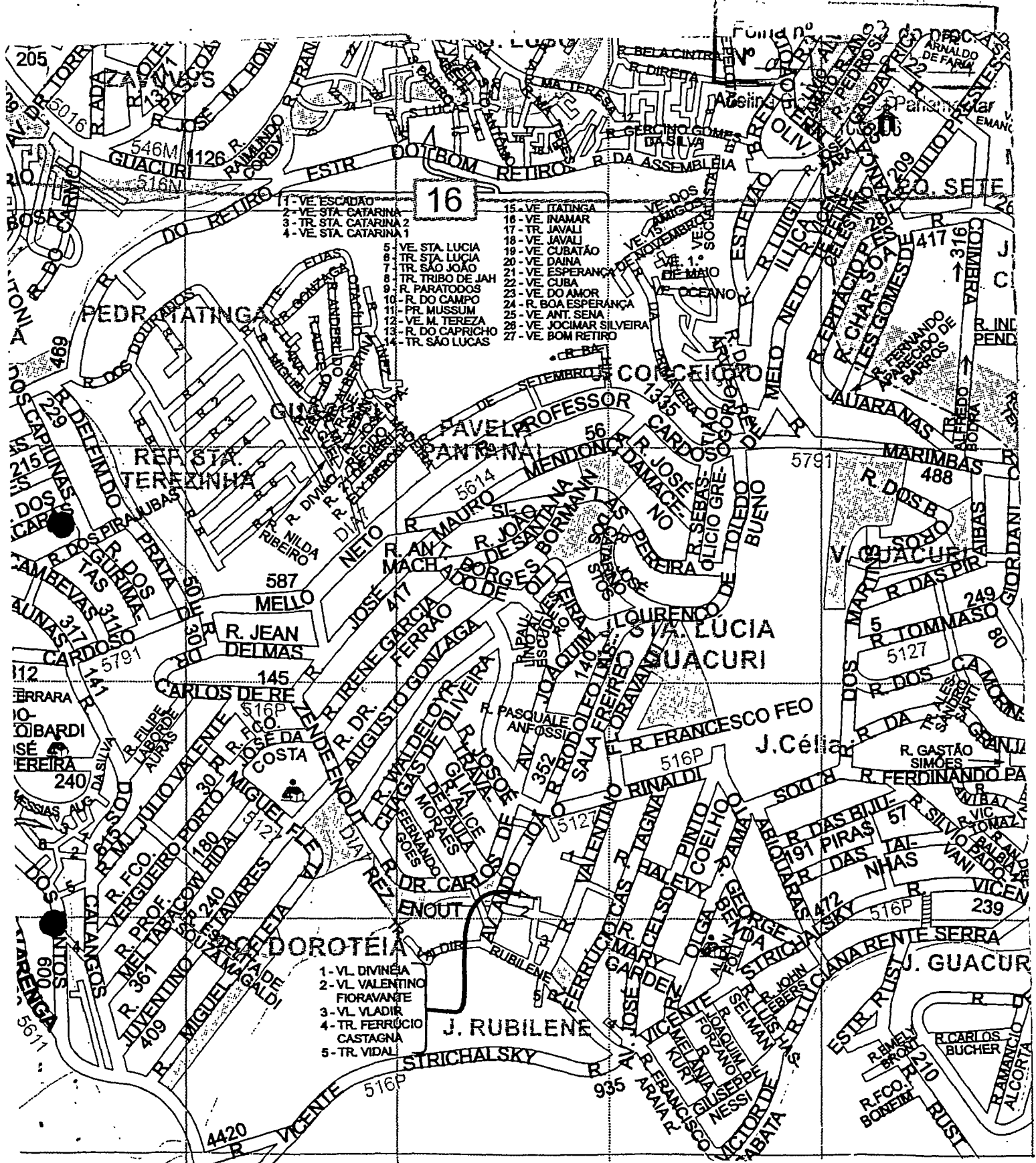
JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto de Lei é determinar o emplacamento e registro do Código de Endereçamento Postal da Rua Jó, localizada no Bairro Nova Pantanal Distrito de Cidade Ademar, pois a população da referida Rua tem dificuldade no recebimento de correspondências.

O Logradouro denominado acima decorreu da iniciativa dos munícipes daquela localidade, portanto denominação de fato.

A denominação específica "Rua Jó" não é o elemento de maior relevância para aqueles moradores, haja vista a necessidade básica de receber as suas correspondências.

Ademais, devemos ressaltar que cada uma das residências tem acesso à água tratada, esgoto, pavimentação, energia elétrica, iluminação pública, serviço de telefonia.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01-179/09 114/2009 (a) 08

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

07/04/09

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

08/04/09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	08/04/2009	AS	18:55 hs
POR			
SAÍDA:	AS:	h	ASS:

Sra. Ariadne

Efetuar pesquisa.

SP, 14/04/09

Rosimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada.
14/04/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de

fls. 051 — S.P. 17/04/09

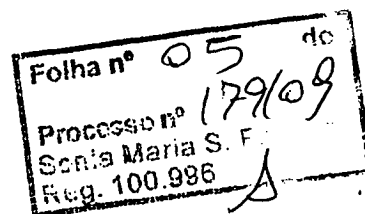
Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA



Ref. PL nº 0179/09

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 17 de abril de 2009.

Raimundo Batista

Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à douda Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 17 de abril de 2009.

Raimundo Batista

Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO	
Comissão de Constituição e Justiça	
Em 23/4/09	às 17h
	RF 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Abou André
 Para Relatar.
 Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação Participativa.
 Em _____

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
 nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(a) nesta data documento nº _____
 sob nº _____ e folha de _____
 em 24/8/09

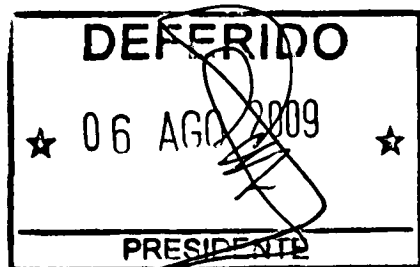
SOLANGE RAINDAL DE LACORTOS
 R.P. 10301
 Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 06 do proc.
nº 01-179 de 2009
Solange Rainor dos Santos
RF. 10.591

GABINETE DO VEREADOR ALFREDINHO.



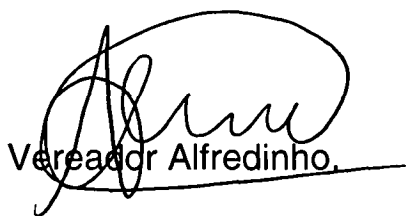
Protocolo
01237/2009

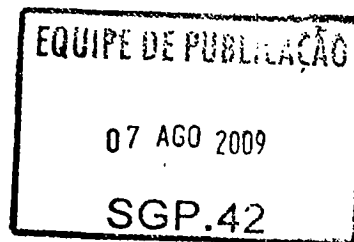
REQUERIMENTO autuado sob o n.º

13 - RDS
13- 01237/2009

Requeiro à Douta mesa, na forma regimental, com fundamento no art. 223, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara, a retirada do projeto de lei n.º 179/2009, de minha autoria.

Sala das sessões,


Vereador Alfredinho.



A Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.
10 08 09
ÂNGELA FORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

A SGP-33
Para arquivar
São Paulo, 24/8/09

SOLANGE RAINOZZI DOS SANTOS
R.F. 10441
Secretaria

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 28/08/09

LUCAS MANUEL M.T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 7
do processo 01-179 de 2009 28/08/2009

471
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 7 fls.
Arquivado em 28/08/2009
O Funcionário

471
Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234